

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 12 - Número: 469 de 4 de Novembro de 2024

DATA: 04/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

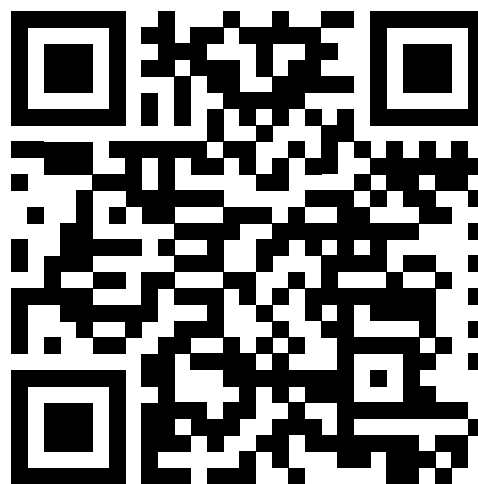
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 04/11/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2239

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 04/11/2024 17:04:58 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2239

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 24/2024 - PORTARIA Nº24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 / PEDREIRAS – IMPP 2024.
- ✦ CONCESSÃO: 25/2024 - PORTARIA N.º25 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 /PEDREIRAS –IMPP 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 24/2024

Portaria nº24 de 04 de novembro de 2024 / Pedreiras – IMPP 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARINALVA DOS SANTOS CORDEIRO, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula nº 3833-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, com base no art.40, §1º da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990. **R\$ 1.412,00**

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90, de 05 de janeiro de 1990. **R\$ 211,79**

Total da Remuneração do cargo efetivo **R\$ 1.623,79**

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Valor da média aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 **R\$ 1.296,37**

Proporcionalidade (5.690/10950) – 51,96% **R\$ 673,57**

PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual) **R\$ 1.412,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 04 de novembro de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 25/2024

Portaria n.º25 de 04 de novembro de 2024 /Pedreiras –IMPP 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

ADRIANA BORGES DA SILVA LUCENA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 8**.5**.7**-3* , exercente do cargo de professora de 1ª a 4ª série, nível III, 20 horas, matrícula nº 0680 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e §5º, do art. 40, da Constituição Federal, no valor R\$ 5.489,45 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009 **R\$ 4.190,43**

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 **R\$ 1.047,60**

Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21

R\$ 251,42

Remuneração do cargo efetivo **R\$ 5.489,45**

PROVENTOS A RECEBER **R\$ 5.489,45**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 04 de novembro 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa

Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

